



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO**

**LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mira, de 14 de junho de 2018, ao abrigo do nº 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação e nos termos do disposto no art.º 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no Procedimento concursal do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de assistente administrativo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do município, publicado nos termos do aviso publicitado no site do Município e na BEP sob o nº OE201804/0612, Referência G .

Nos termos dos nºs 4º e 5º do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, na atual redação, foram notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação da lista de ordenação final.

**Candidatos Aprovados:**

Jacinta Mirassol Fernandes - 16 valores

Patrícia Alexandra Moreira Fresco - 16 valores

**Candidatos Excluídos:**

Ana Cristina Pereira Esteves a)

Filipe Miguel Carvalho Patrício a)

Lara Sofia da Cunha Ferrão a)

Nuno Filipe Sousa Basílio a)

Pedro Miguel Henriques Duarte a)

Sílvia Isabel Neves Henrique a)

Tiago Valente Curto a)

- a) Por não reunir as condições previstas n.º 2 do artigo 3.º Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Paços do Município de Mira, 14 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)